



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 078, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11723.909000/1190-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Rio dos Bois – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26930012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto Nº. 12028.766000/1190-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), para o município de Rio dos Bois – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26930012;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Rio dos Bois – TO;

Considerando o Ofício Nº. 45/2019, de 13 de junho de 2019, do município de Rio dos Bois – TO, que Solicita aprovação da Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Rio dos Bois – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11723.909000/1190-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Técnico, para o município de Rio dos Bois – TO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objeto da Emenda Parlamentar N°. 26930012.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Rio dos Bois – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

OFICIO 45/2019

Rio dos Bois - TO, 13 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor;
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINE
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB - TO

Assunto: Apresentação e aprovação de proposta de Emenda Parlamentar - Transporte Sanitário Eletivo, com acesso a portadores de necessidades Especiais (Cadeirante).

Após Cumprimenta - lô cordialmente solicito de Vossa Excelência a inclusão na pauta da Comissão Intergestores Bipartite para Apresentação e Aprovação do Transporte Sanitário Eletivo, com Acesso para Portadores de Necessidades Especiais (Cadeirante), e o mesmo também será Utilizado para o Transporte de pessoas em tratamento de Hemodiálise e de todos que são acometidos de doenças com necessidades a serem encaminhados:

Município de Palmas com distância de 120 km

Proposta de O Micro-ônibus será adquirido da emenda 71280007, proposta 11.723909000/119006 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE, e emissão resolução.

Maria Vitalina F. Araújo
Maria Vitalina Fernandes Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2017

Avenida Bernardo Sayão, nº 118 - Centro - CEP: 77655-000 - Rio dos Bois - Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

PROPOSTA DE PROJETO Nº 001/2019

Rio dos Bois - TO, 13 de junho de 2019

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de RIO DOS BOIS-TO.

O Fundo Municipal de Saúde de RIO DOS BOIS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 02/2007 e,

- Considerando a portaria nº 788, de 15 de março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;
- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo

Avenida Bernardo Sayão, nº 118 - Centro - CEP: 77655-000 - Rio dos Bois - Tocantins Fone: (63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS



- destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolver:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico De Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de RIO DOS BOIS-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de RIO DOS BOIS tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência e consulta especializado, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, que são 2800 que incluem pacientes e acompanhantes crianças e adultos, que necessitam de TFD com doenças crônicas ou especializado como alergologia, dermatologia, endocrinologia, cardiologia, fonoaudiologia, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, pneumologia.

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Arrais - TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade de Saúde de Família RIO DOS BOIS que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo a ser adquirido é: Um Micro-Ônibus 0 Km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09,

Avenida Bernado Sayão, nº 118 - Centro - CEP: 77655-000 - Rio dos Bois - Tocantins Fone: (63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS



(capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); Combustível Diesel, Câmbio Manual, Direção Hidráulica,

Tração 4 x 2, para transportar pessoas com capacidade total: 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista ou 17 pessoas sendo 01 cadeirante + 15 passageiros sentados + 01 motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multímídia, porta pacote, motor com no mínimo de 150cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS.

III - O Micro-ônibus será adquirido da emenda 71280007, proposta 11.723909000/119006 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

IV - O valor do Micro-ônibus é de R\$ 250.000,00, os pacientes serão referenciados o município de Palmas com distância de 120km.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para criança até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Maria Vitalina F. Araújo
Maria Vitalina Fernandes Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2017

Maria Vitalina F. Araújo
Secretária de Saúde e
Gestora do Fundo de Saúde
Dec. 001/2017

Avenida Bernado Sayão, nº 118 - Centro - CEP: 77655-000 - Rio dos Bois - Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO
CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

PROPOSTA DE PROJETO Nº 001/2019

Rio dos Bois - TO, 13 de junho de 2019.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

Fundo Municipal de Saúde

ENDEREÇO

Avenida Raimundo Britânica nº 34 - centro, Rio dos Bois, Cep: 77.655-000

OBJETO

O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); Combustível Diesel, Câmbio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4 X 2, para transportar pessoas com capacidade total: 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 15 passageiros sentados + 01 motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, motor com no mínimo de 150cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

O Micro-ônibus será adquirido da emenda 71280007, proposta 11.723909000/119006 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

VALOR DO OBJETO

R\$ 250.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

2800 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Palmas com distância de 120 km

Maria Vitalina F. Araújo

Maria Vitalina Fernandes Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 01/2017

Maria Vitalina F. Araújo
Secretária da Saúde e
Gestora do Fundo de Saúde
Dec: 001/2017

Avenida Bernardo Sayão, nº 118 - Centro - CEP: 77655-000 - Rio dos Bois - Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

RIO DOS BOIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS BOIS

CNPJ

11.723.909/0001-94

Dados da Proposta

Nº Proposta

11723.909000/1190-06

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 250.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

16/04/2019

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11723.909000/1190-06****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.723.909/0001-94	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS BOIS	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.655-000	UF TO	Município RIO DOS BOIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
26930012 - R\$ 250.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE RIO DOS BOIS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	37.420.932/0001-01	CNES:	2469170
Endereço:	AV RAIMUNDO BRITANIA - CENTRO, CEP:77655000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE RIO DOS BOIS	CNES:	2469170
O município de Rio dos Bois não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência. O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, onde a cidade de referência fica localizada em Miracema, Araguaína e Palmas e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência. Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 284 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes. Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Rio dos Bois, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE RIO DOS BOIS**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
TRAÇÃO	4 X 2		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	250.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
-------------------	--------------------------

1

250.000,00

DADOS BANCÁRIOS**CÓDIGO BANCO**

001 BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA NOME

008621 MIRACEMA TOCANTINS

ENDEREÇO

PCA.FUED SEBBA,410 CENTRO CEP:77.650-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - Declaração do Gestor.pdf

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - Termo de compromisso.pdf

AA

